



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE

Pela Paz e Pelo Progresso

LEI Nº156/2000

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais), destinados ao reforço das dotações abaixo especificadas:

10 - Poder Legislativo

10.01 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara

01010012.001 - Manutenção de atividades da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil

R\$ 37.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00

20 - Governo Municipal

20.05 - Secretaria de Educação e Cultura

08421882.024 - Manutenção do Ensino de 1º Grau

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00

08482472.032 - Promoções Sociais de festas cívicas, religiosas e folclóricas.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 1.800,00

20.06 - Secretaria de Saúde

13754282.037 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 17.000,00

20.07 - Secretaria do Trabalho e Ação Social

15070202.044 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo

R\$ 9.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 6.800,00

20.08 - Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente

10583232.051 - Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 88.600,00

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação, verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Serão revogadas as disposições em contrário.

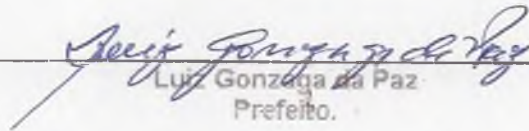
Prefeitura Municipal de Camutanga



Pela Paz e Pelo Progresso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE

Gabinete do Prefeito Municipal de Camutanga.  
Em, 20 de dezembro de 2000

  
Luiz Gonzaga da Paz  
Prefeito.

